



Decreto N° 2777 - de 30 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 59.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1095, 27 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.000,00 ( cinquenta e nove mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças

2.01.03.04.125.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	1.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.2.0022-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	5.000,00
2.02.01.12.361.0003.2.0022-118 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	7.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-159 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	25.000,00
2.05.01.10.301.0011.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	1.000,00
2.05.01.10.301.0011.2.0050-102 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	43.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	43.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Sec. Municipal de Assistência Social

2.06.01.08.244.0014.2.0064-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	8.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	59.000,00

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **59.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 08 - Divisão de Recursos Humanos

2.01.08.09.272.0002.2.0016-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 08	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	1.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.365.0003.2.0027-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	5.000,00
2.02.01.12.364.0003.2.0023-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE PARA FACULDADES	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	13.000,00

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.2.0035-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 02	----- R\$	15.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - Investimento

2.05.05.10.301.0011.1.0019-159 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	25.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.17.512.0006.1.0042-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO	----- R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	17.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	17.000,00

Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.01.18.541.0015.2.0080-100 - 3.1.90.04.00 DESENV SEC AGRIC PEC IND COMERCIO E MEIO AMBIENTE	----- R\$	1.000,00
---	-----------	----------



Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	59.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>59.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 30 de Novembro de 2022

  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 697.293.526-15

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi  
publicado em 30/11/2022  
através de afixação no Quadro de  
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal,  
Firmo a presente.

  
Assinatura